O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38401 SÃO LUÍS-MA, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00 @OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 99144-5641

OPORTUNIDADES

Abertas inscrições para concurso artístico TRT-16

Prefeitura abre concurso com salários de até R$ 4,7 mil

PÁGINAS 5 E 8

Polícia Militar encontra mais de R$ 1 milhão em mala de veículo abandonado, em São Luís

Na tarde desta terça-feira (30), a Polícia Militar do Maranhão encontrou um veículo, com mais de R$ 1 milhão na mala, abandonado na região do Renascença, em São Luís.

O veículo chamou a atenção dos moradores do condomínio Canopus, na Rua das Andirobas, que acionaram a polícia, pois o carro já estava abandonado na porta do prédio há cerca de 10 dias.

PÁGINA 5





Na Índia, Brandão busca parcerias para o Maranhão

Ogovernador Carlos Brandão e a comitiva do Governo do Maranhão participaram de reuniões comerciais na Índia. Os encontros foram mediados pela Embaixada Brasileira no país, com foco em parcerias nos setores turístico, do agronegócio e indústria farmacêutica. Na Índia desde o dia 26 de julho, Brandão participou da 46ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco, realizada em Nova Deli, onde o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses foi reconhecido como Patrimônio Mundial Natural da Humanidade. O título abriu novas portas para o estado, e o governador aproveitou a passagem pela Índia para estabelecer contatos comerciais que tragam emprego e renda para o Maranhão.

PÁGINA 3







Brasil leva medalha inédita na ginástica artística por equipes



VÔLEI DE PRAIA: Bárbara/Carol vence lituanas e vão às oitavas



Confira nosso conteúdo online:



oimparcial.com.br

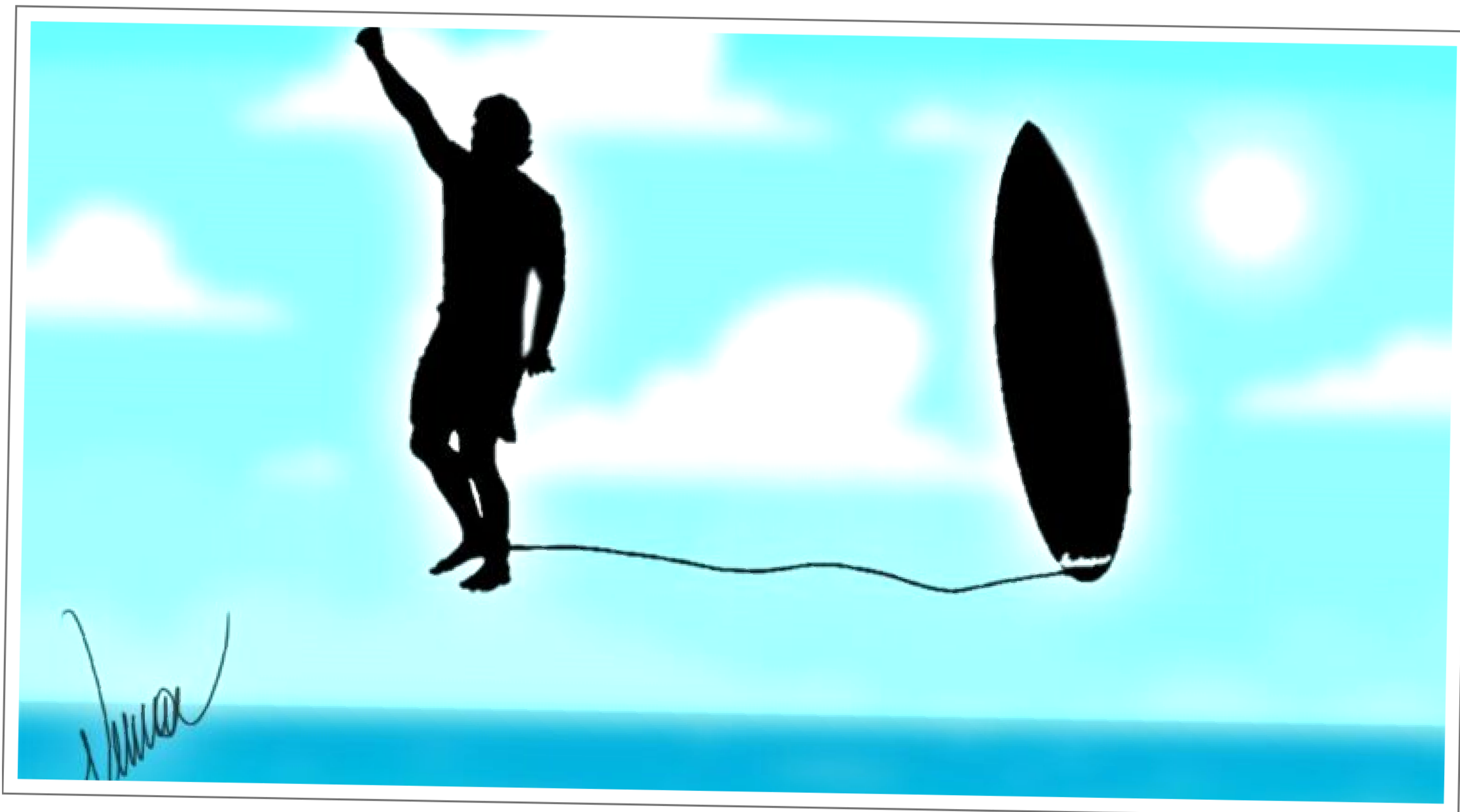


BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

O beabá para não desperdiçar votos

As convenções municipais terminam no próximo dia 5, quando cada partido, federação ou coligação já terão a lista dos candidatos a prefeito e a vereador. A campanha de fato começa no dia 16 de agosto com a propaganda gratuita nas emissoras de rádio e TV, com algumas regras que são novidades em relação às eleições anteriores. Pela primeira vez, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vai restringir, com penalidades, violência política contra a mulher, divulgação de notícias falsas e a divisão irregular dos recursos de campanha para candidaturas femininas. Outra novidade é o modelo da urna eletrônica (UE2024) que estreia este ano com maiores dispositivos de segurança.



Je vous salue, Richelieu

CARLOS NINA
Advogado e jornalista

Li e ouvi algumas considerações sobre o recente episódio alusivo à Santa Ceia, na cerimônia de abertura das Olimpíadas de Paris. Condenando e defendendo a exibição. Os que condenavam, baseavam-se, principalmente, no respeito que deve merecer qualquer crença religiosa e seus símbolos. Os que defendiam, alegavam o direito de expressão artística, a liberdade.

Sem entrar no mérito, mas considerando esses elementos básicos de cada posição, entendo que as duas correntes têm razão. O respeito é essencial para qualquer convivência saudável. A liberdade, também.

A questão, para mim, é conceitual. O que cada um entende por respeito e liberdade. E coerência. Haver ou não haver coerência no entendimento de cada um sobre esses substantivos. A coerência pressupõe que quem defende respeito, respeita o direito alheio, inclusive à liberdade; quem defende liberdade, deve respeitar a liberdade alheia.

No caso, se a apresentação teve a aprovação da organização das Olimpíadas parisienses, faltou-lhe coerência, pois, impediu que um atleta brasileiro usasse, em suas pranchas, a imagem de um monumento carioca mundialmente conhecido como Cristo Redentor, aliás, construído na França, inclusive com a colaboração de franceses. O argumento do Comitê Olímpico, segundo o noticiário, foi de que, pelo artigo 50 do regulamento da competição, “não é permitido nenhum tipo de manifestação ou propaganda política, religiosa ou racial”. Notificado, o atleta foi compelido a trocar as pranchas, sob pena de ser vetada sua participação.

Não é preciso muito esforço para se perceber a incoerência. Se a estátua estampada na prancha do surfista era de um monumento de seu país, não estava infringindo a regra suscitada. Se, entretanto, o monumento foi interpretado como manifestação religiosa, não há um mínimo de coerência na exibição da Santa Ceia – seja lá por quem ou da forma que fosse – ou de outra referência religiosa, independentemente da religião. Permitindo-a, o Comitê não respeitou a própria regra, porque usou dois pesos e duas medidas. Vetou a imagem de um monumento brasileiro, sob alegação de que era manifestação religiosa, mas permitiu a polêmica exibição da Santa Ceia, que é uma das mais eloquentes expressões do cristianismo.

O Comitê Olímpico foi igualmente incoerente no item da liberdade, pois, se permitiu a exibição da inusitada representação da Santa Ceia, apesar do artigo 50 de seu regulamento, não poderia vetar a liberdade do surfista de expor a imagem do monumento carioca, que recebe mais de dois milhões de visitas por ano, segundo dados do Parque Nacional da Tijuca, além de ter sido proclamado, em 2007, pela New Open World Foundation, uma das sete maravilhas do mundo moderno, juntamente com a Grande Muralha da China, Petra (Jordânia), Coliseu (Itália), Chichén Itzá (México), Machu Picha (Peru) e Taj Mahal (Índia), após concurso informal e popular por ela promovido, em consulta no mundo inteiro e apuração de mais de cem milhões de votos.

Sabe-se que a ignorância ronda o mundo contemporâneo e muitas das pessoas que ocupam cargos de comando, públicos ou privados, os conquistam menos por competência do que por ingerências políticas (?) ou interesses financeiros, mas, com certeza não é sequer razoável que o Comitê ignorasse a Santa Ceia e não imaginasse que a representação feria o artigo 50 do regulamento, usado com veemência contra o surfista brasileiro.

Ou será que alguém do Comitê disse que aquela era apenas uma apresentação artística alusiva à tela de um tal Leonardo da Vinci, exposta no Convento de Santa Maria delle Grazie, em Milão, Itália, sem qualquer significação religiosa?

Quanto ao mérito da performance, por quem faz e quem assiste, é avaliação e opção pessoal. Lembro-me de que, quando estava na presidência da OAB-MA (1985/1989), o filme Je vous salue, Marie, foi proibido no Brasil. Um grupo de universitários me procurou na sede que havíamos inaugurado, na Rua do Alecrim – a primeira sede própria da OAB-MA no Maranhão. Queriam ver o filme. Garanti-lhes isso, por entender que era um direito deles. E que a mim, apesar de gostar muito de cinema e da propaganda que a proibição ensejou ao filme, não interessava, mas, como dirigente de uma instituição cujo estatuto (Lei 4.215/63) previa, em seu art. 18, I, como competência do Conselho Federal (e consequentemente dos Conselhos Seccionais, art. 28, I) a defesa da Constituição da República, não poderia agir de forma diferente, porque jamais me ocorreu tomar decisões na Instituição para atender gostos ou interesses pessoais, meus ou de terceiros, senão para defender a Constituição, o Estatuto e o Código de Ética da Advocacia.

E a Constituição da República (1969, artigo 150, §6º e 7º) assegurava aos brasileiros a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade e, por motivo de crença religiosa, ninguém poderia ser privado de qualquer dos seus direitos, salvo se a invocasse para eximir-se de obrigação legal imposta a todos, assim como era livre a manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica e a prestação de informação sem sujeição à censura, salvo quanto a espetáculos de diversões públicas, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer.

Vejo, portanto, nas suas contradições, que o Comitê Olímpico surfou nos novos padrões de interpretação normativa. Desrespeitou o regulamento, ao permitir o que era vedado; desrespeitou a liberdade do brasileiro, ao lhe negar o mesmo direito conferido ao simulacro dos apóstolos; desrespeitou o regulamento, pela natureza inequivocamente política de que se revestiram ambas as suas decisões. Essa era uma incidência – manifestação política – também vedada pelo mesmo dispositivo usado contra o monumento carioca.

Mas o Comitê Olímpico não inovou em fazer de seu regulamento um instrumento flexível ao sabor das mais esdrúxulas conveniências. Afinal, estão por aí nações inteiras sendo comandadas por psicopatas que, sob o discurso de defesa da democracia, violam todos os seus princípios.

Quem sabe tudo não passou de uma encenação mais ampla para homenagear o francês Armand Jean du Plessis, pois, no absolutismo do Cardeal de Richelieu, as condutas discriminatórias do Comitê Olímpico encontrariam guarida.

A fé, o amor, a paz e as medalhas

CELIO SERGIO
Diretor Executivo do Jornal O Imparcial, jornalista designer, graduando em psicologia

França sem polêmica não seria a França. E não está sendo diferente nos Jogos Olímpicos de Paris. A polêmica na abertura dos jogos envolvendo religiosidade, liberdade e arte deu o tom simbólico desses jogos. A subjetividade cifrada desvelada pelos olhares ideológicos dos times de direita e esquerda.

Esse jogo ideológico é historicamente natural na França, está até na sua bandeira. A bandeira traz de um lado o azul e do outro o vermelho, e entre estes, no centro, tem o branco. O branco da paz.

Como estamos nas Olimpíadas, vamos analisar estes momentos como um jogo. No jogo da vida, religião x ideologia, céu x inferno, fé x ateísmo. Nesses conceitos, qual é o seu time? Essas disputas do bem e do mal, do certo e do errado, isso sim é o verdadeiro jogo da vida.

Nos jogos da vida, o lugar mais difícil é o de ser juiz. Veja essa frase: “O céu não está em cima, ou embaixo, ou à direita, ou à esquerda; está no centro do peito do homem que tem fé” — Salvador Dalí. Separei essa frase porque acredito no que disse Salvador Dalí. Não é possível afirmar onde está o céu. Não é possível dizer se está do lado da direita ou da esquerda. Mas a fé existe! E o homem de fé acredita no propósito da vida. Então, para esse homem de fé, para tudo existe um propósito (divino ou não).

O lema olímpico é “Citius, Altius, Fortius”, que em latim significa “mais rápido, mais alto, mais forte”. Ou seja, o propósito dos jogos é confrontar o humano x humano no seu limite humano.

Assim, creio que falar de Deus não cabe nos jogos. E acredito que Deus sabe que não pode interferir, porque se Ele participar será uma espécie de “doping espiritual”. Ora, o atleta com ajuda divina, na minha opinião, tem que ser retirado dos jogos. Então, para mim, faz sentido proibir manifestação religiosa nos Jogos Olímpicos. E acaba a polêmica bem aí.

E vamos ao que realmente é interessante: o ser humano. Os jogos são para superação. E a abertura foi finalizada com um exemplo real de superação do ser humano. Sem polêmica, o canto de Céline Dion deu o recado clarificando para crentes e descrentes que o homem de fé, por amor, pode tudo. Céline, que está com uma doença crônica (rigidez muscular que está tirando sua voz), se superou, cantou o hino ao amor, e pelo simbolismo da sua interpretação deveria ganhar medalha de ouro. Separei alguns trechos da letra:

“O céu azul sobre nós pode desabar
E a terra bem pode desmoronar
Pouco me importa, se tu me amas (…)
Pouco me importam os problemas (…)
Eu renegarei minha pátria
Renegarei meus amigos (…)
Se um dia a vida te arrancar de mim
Se tu morreres, se estiveres longe de mim
Pouco me importa, se tu me amas,
Porque eu morrerei também (…)
Deus reúne os que se amam”

Isso sim é o propósito de Deus, reunir os que se amam. Independente de crenças e credos, vencer os jogos, ganhar medalhas, é uma disputa humana. Entender o propósito disso, de colocar a diversidade do humano em jogo e o sentido de saber perder, é divino. Jesus foi derrotado no jogo da vida humana, mas venceu ao cumprir o seu propósito de vida. Morreu para viver. Perdeu para ganhar. Assim, às vezes, ao não entender o propósito do outro, lutamos pela busca da razão. A paz está no entendimento de não precisar entender. “Pai, eles não sabem o que fazem”. Jesus sempre buscou a paz em vez da razão. Nunca jogou por lado nenhum, ficou de juiz. O árbitro! E, como regra de vida, criou o livre-arbítrio. Regra que, pelas suas escolhas, lhe classificam ou não.

Assim, sigamos nos jogos. Cada um com seus propósitos, suas razões e suas escolhas, na regra, dentro do lema da França: Liberdade, Igualdade, Fraternidade. Com fé, se superando, ressignificando nossas crenças, pela paz. A paz que sabemos, vale ouro!

MISSÃO ÍNDIA

Brandão busca parcerias na Índia para o estado

As reuniões, promovidas pela Embaixada Brasileira no país, concentraram-se em estabelecer parcerias nos setores de turismo, agronegócio e indústria farmacêutica

O governador Carlos Brandão e a comitiva do Governo do Maranhão participaram de reuniões comerciais na Índia, nesta segunda-feira (29). Os encontros foram mediados pela Embaixada Brasileira no país, com foco em parcerias nos setores turístico, do agronegócio e indústria farmacêutica.

Na Índia desde o dia 26 de julho, Brandão participou da 46ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco, realizada em Nova Deli, onde o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses foi reconhecido como Patrimônio Mundial Natural da Humanidade. O título abriu novas portas para o estado, e o governador aproveitou a passagem pela Índia para estabelecer contatos comerciais que tragam emprego e renda para o Maranhão.



GOVERNADOR PARTICIPOU DE ENCONTROS QUE PODEM DESENVOLVER O MARANHÃO

"Estamos muito honrados com o título conquistado pelos Lençóis Maranhenses. Mas a nossa agenda não parou por aqui. Tivemos também uma agenda comercial, conversando com vários empresários de diversos setores que precisam fortalecer a relação com o Brasil e o Maranhão. Estamos saindo daqui muito otimistas, a partir de hoje as portas estão abertas para estabelecermos uma relação comercial, industrial e turística com a Índia", celebrou Brandão.

Uso de nanotecnologia e trade turístico indiano

O primeiro diálogo aconteceu com o diretor de marketing da IFFCO, maior cooperativa de tecnologias de aumento da produtividade agrícola, Yogendra Kumar. O foco da reunião foi o uso de nanotecnologia no setor agropecuário maranhense, tornando possível o aumento na capacidade produtiva do feijão, ervilha e outros gêneros para abastecer o mercado indiano.

Yogendra Kumar demonstrou grande expectativa para trabalhar com o Maranhão e falou em colaborar com o setor produtivo do estado. "Nós temos grandes expectativas com a reunião que tivemos com o excelentíssimo governador do Maranhão. Eu espero que, certamente, nós possamos juntos solucionar os problemas dos agricultores sobre esta produção, para oferecer melhor qualidade na escolha de formas de combate as infestações de pragas", explicou o diretor de marketing.

A segunda reunião do dia foi com o diretor do Fórum de Importadores de Alimentos da Índia (Fifi), Amit Lohani, que detalhou como pretende estabelecer as relações com o estado. "Acredito que há muitas possibilidades entre a produção que nos foi apresentada e a colaboração da Índia. Existem muitas joint ventures que podem ser realizadas por um período determinado. E muitos produtos regionais que podem garantir grande qualidade à Índia e aos consumidores indianos", destacou.

Em seguida, Brandão reuniu-se com a secretária-adjunta da Federação das Câmaras de Comércio e Indústria da Índia (FICCI), Gunveena Chadha, e o representante das indústrias farmacêuticas, Rahul Vij. O intuito deste encontro foi debater a possibilidade de instalar novas indústrias no Maranhão. Gunveena Chadha agradeceu a oportunidade de poder estabelecer conexões com o Brasil.

"Esta é uma grande oportunidade para uma companhia farmacêutica se estabelecer. Nós também estamos explorando ter algumas joint ventures aqui na Índia. Atualmente oferecemos 15 produtos para a comunidade brasileira, e gostaríamos de ter nossa própria planta de fabricação, por meio da qual possamos oferecer preços acessíveis e medicamentos de qualidade para vocês, para a população brasileira", destacou a secretária-adjunta.

Mais tarde, o governador recebeu o diretor-executivo da Câmara Indiana de Alimentos e Agricultura (ICFA), Ashwani Bakshi. O encontro também visou novas conexões para impulsionar o agronegócio maranhense. "Foi uma ótima reunião com o governador. Eu falei e apresentei as oportunidades e desafios que vejo no caso de estabelecermos uma ponte entre os países e os públicos envolvidos, algo que é fenomenal!", disse o diretor-executivo após a reunião.

O quinto compromisso da comitiva maranhense no dia foi com o head de Óleos Vegetais da empresa Louis Dreyfus Company India, Prashant Reddy. "Foi uma ótima reunião com o Sr. Brandão para discutir a possibilidade de parcerias entre a Índia e o Maranhão. Discutimos muito sobre o potencial de tratamento de grãos, exportação e todas as oportunidades de comércio de óleo de soja. Nós definitivamente caminharemos para uma maior aproximação e acompanharemos os demais procedimentos, foi ótimo receber o apoio do estado do Maranhão", agradeceu Prashant.

O governador do Estado também esteve com o diretor geral da All India Distiller's Association (Aida), V. N. Raina. Há 70 anos no mercado de destilados, a Aida busca parcerias com o Brasil para a produção de etanol. "O Brasil é uma liderança mundial nesta produção de açúcar, e nós temos muito a aprender com o país e a forma como progrediu para este programa de mistura. Acho que se a Índia também quiser avançar, precisa aprender com o Brasil", detalhou o diretor geral.

Por fim, Brandão participou do encontro com representantes do trade turístico indiano, na Embaixada Brasileira em Nova Deli A demanda de turismo no estado tende a crescer significativamente após o título concedido pela Unesco, com a expectativa de mais turistas do mundo inteiro visitando não apenas o Parque dos Lençóis, mas também outras regiões turísticas do Maranhão.

A missão à Índia chega ao fim nesta terça-feira (30), quando o governador retorna ao Brasil. As parcerias iniciadas e os diálogos com grandes investidores indianos devem prosseguir pelos próximos meses.



BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



O beabá para não desperdiçar votos

As convenções municipais terminam no próximo dia 5, quando cada partido, federação ou coligação já terão a lista dos candidatos a prefeito e a vereador. A campanha de fato começa no dia 16 de agosto com a propaganda gratuita nas emissoras de rádio e TV, com algumas regras que são novidades em relação às eleições anteriores. Pela primeira vez, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vai restringir, com penalidades, violência política contra a mulher, divulgação de notícias falsas e a divisão irregular dos recursos de campanha para candidaturas femininas. Outra novidade é o modelo da urna eletrônica (UE2024) que estreia este ano com maiores dispositivos de segurança.

Porém, o mais importante do que a nova urna é o voto consciente em candidatos comprometidos com a responsabilidade do mandato, respeito à democracia, propostas de servir à população e que tenham ficha totalmente limpa em sua vida pregressa. Fazendo essa verificação durante a campanha, o eleitor corre menos risco de confiar o voto em picareta que se utiliza da representação política para roubar. Escolher bem os candidatos é um ato de respeito a si e à cidade. Afinal, são eles, os eleitos, prefeito e vereadores, que recebem a delegação para cuidar do futuro das cidades em que todos moramos.

Basta verificar que o noticiário das mídias, com maior abrangências nas redes sociais, existem todo um aparato de informações sobre a vida de todos os candidatos e partidos. Fazer uma boa escolha já foi, portanto, mais difícil. Hoje, graças as tecnologias digitais, o mundo está em nossas mãos, a partir da rua em que se mora. Obviamente, que é fundamental pesquisar o histórico pessoal dos candidatos; o histórico político de quem está ou já esteve em mandato eletivo. Os órgãos de controle estão cheios de informações. Conheça o pensamento dos candidatos, o partido, as propostas e as atribuições inerentes ao mandato.

Uma outra forma de avaliar o candidato é saber se ele tem um bom conhecimento acerca das necessidades do seu município, uma vez que as promessas devem ser baseadas naquilo que a cidade e os moradores precisam. Vale lembrar que São Luís, capital maranhense, por exemplo, é parte da Ilha Upaon-Açu com quatro municípios dentro. As necessidades dessas cidade estão intrinsicamente interligadas, a ponto de exigir administrações municipais compartilhadas em temas comuns, como transporte, educação, saúde, lazer, saneamento básico, urbanização, produção e comercialização de alimentos, dentre outros.

A única coisa da qual eleitor deve correr é da estupidez do fanatismo fundamentalista que tomou conta da político brasileira, que acarreta o ódio, solapa o bom senso, espanca a verdade, distorce fatos, propaga mentiras e avacalha os fundamentos da civilização humana. A democracia brasileira custou muito caro para muitos que lutaram por ela. Muitos que perderam a vida para ter um Brasil mais justo, igualitário, respeitado, desenvolvido e unido em tudo. Para não repetir os erros das eleições passados em que dezenas de prefeitos acabaram presos, afastados, cassados ou processados por corrupção no exercício do mandato. Errar é humano, mas votar errado é autoflagelação.

Quem disse? (1)

Com toda razão, o vice-governador do Maranhão, Felipe Camarão (PT), reagiu ontem, 30, a notícia sem fonte, dando conta de que ele seria sacado da Secretaria de Estado da Educação (Seduc) pelo governador Carlos Brandão (PSB), ao retornar da Índia.

Quem disse? (2)

"Nunca soube disso", afirmou Felipe Camarão, certamente interessado sobre a autoria dessa informação que, em caso de ser verdadeira, saiu em vazamento desnecessário, pois ele tem boa relação com Brandão. Se for fake news, é tentativa de queimá-lo.

bradesco

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br**. **Localização do imóvel: Centro Novo do Maranhão-MA**. Centro. Av. Tancredo Neves, 74 (Lt. 07-H da qd. 06). **Casa**. Áreas totais: terr. 153,30m² e constr. 69,00m². Matr. 560 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 15/08/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 214.778,21. 2º Leilão**: 19/08/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 126.938,27** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/ e www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para o fornecimento de enxovais de bebê e produtos para higiene e cuidados infantis destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Turiaçu-MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiaçu, pelo endereço eletrônico **www.licitaturiacu.com.br**, com data de abertura agendada para 14 de agosto de 2024 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço **www.turiacu.ma.gov.br**, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiaçu, **www.licitaturiacu.com.br** e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiaçu - MA, 31 de julho de 2024
Debora Suzane Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

A Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para aquisição de kits escolares para uso dos alunos regularmente matriculados nas escolas da rede municipal de ensino do município de Turiaçu/Ma. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiaçu, pelo endereço eletrônico **www.licitaturiacu.com.br**, com data de abertura agendada para 15 de agosto de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço **www.turiacu.ma.gov.br**, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiaçu, **www.licitaturiacu.com.br** e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiaçu - MA, 31 de julho de 2024
Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços referente a Construção de uma Escola padrão FNDE de 2 salas no povoado Timoteo, município de Turiaçu – MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiaçu, pelo endereço eletrônico **www.licitaturiacu.com.br**, com data de abertura agendada para 15 de agosto de 2024 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço **www.turiacu.ma.gov.br**, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiaçu, **www.licitaturiacu.com.br** e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiaçu - MA, 31 de julho de 2024
Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação

eneva

A **Parnaíba Geração e Comercialização De Energia S.A.,** torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Operação, conforme processo nº 087171/2024, para operação da adutora de captação de água no Rio Mearim no Complexo Parnaíba, no Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024 – SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEAD/00010/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nª 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO,** objetivando o **Registro de preço para contratação de empresas de Plano de Saúde Odontológico com equipamentos, rede de atendimento na capital e extensão para os municípios do interior do Estado do Maranhão, para prestação de serviços aos usuários do Fundo de Benefícios de Servidores do Estado do Maranhão – FUNBEN que preencham os requisitos exigidos conforme normas de qualidade inclusos no Termo de Referência** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Termo de Referência, anteriormente adiado até ulterior deliberação, fica **REMARCADA** para o dia **12 de agosto de 2024, às 09:30h (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br,** sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o Edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br**

São Luís, 30 de julho de 2024.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC

PREFEITURA DE RIACHÃO Realizando Sonhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000
CNPJ 05.282.801/0001-00 - I.E.12.222.889-8

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056.26.07/2024-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do Concorrência Eletrônica n.º 05/2024, no dia 16 de agosto de 2024 às 08:00min (oito horas) no sítio eletrônico do Portal Compras Riachão - https://www.licitariachaoma.com.br. O objeto do certame é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, que tem por critério de julgamento o menor valor global. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal de Compras Riachão - https://www.licitariachaoma.com.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/21 e seus Articulados.

Riachão/MA, 30 de julho de 2024.

ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90032/2024
Processo Administrativo n° 8016/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepcionista, encarregado, auxiliar de apoio administrativo, eletricista, bombeiro hidráulico, jardineiro, operador de reprografia e carregador, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura: 14/08/2024, às 9h (nove horas)** - horário de Brasília - DF; **Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br**. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: **esclarecimentos@mpma.mp.br**; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís - MA, 30 de julho de 2024.
JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº02/2024-PROFISCO II/SEFAZ-MA
Instituição: Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão
País: Brasil
Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão-PROFISCO II-MA
Setor: Unidade de Coordenação do Projeto-UCP/Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ-MA
Resumo: O Estado do Maranhão recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e se propõe à utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – PROFISCOII para *"contratação de consultor individual especializado em devops para atuar na migração das aplicações para a nova infraestrutura de ti"*.
Prazo final para recebimento de currículos: **dia 14 de agosto de 2024.**
A Secretaria de Estado da Fazenda convida Consultores elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. **Para acesso ao Convite completo, acesse o link:** https://encurtador.com.br/qRWXY

PREFEITURA DE RIACHÃO Realizando Sonhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000
CNPJ 05.282.801/0001-00 - I.E.12.222.889-8

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.03.07/2024-PMR

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico n.º 10/2024, no dia 15 de agosto de 2024 às 08:00min (oito), horas no sítio eletrônico do Portal Compras Riachão - https://www.licitariachaoma.com.br. O objeto do certame é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Riachão/MA, que tem por critério de julgamento o maior desconto. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal de Compras Riachão - https://www.licitariachaoma.com.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Riachão/MA, 30 de julho de 2024.

ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Agente de Contratação

SÃO LUÍS

Veículo é encontrado com mais de R$ 1 milhão na mala

O veículo chamou a atenção dos moradores do condomínio Canopus, na Rua das Andirobas, que acionaram a polícia

Nesta terça-feira (30), Polícia Militar do Maranhão encontrou um veículo, com mais de R$ 1 milhão na mala, abandonado na região do Renascença, em São Luís.

O veículo chamou a atenção dos moradores do condomínio Canopus, na Rua das Andirobas, que acionaram a polícia, pois o carro já estava abandonado na porta do prédio há cerca de 10 dias.

Acionada, a Polícia esteve no local e constatou que na mala havia grande quantidade de dinheiro em espécie. O carro e o dinheiro foram encaminhados à SEIC, onde serão conduzidas as investigações pela Polícia Civil.

(FOTO: DIVULGAÇÃO/PMMA)



SEGUNDO MORADORES DA REGIÃO VEÍCULO ESTAVA ABANDONADO HÁ CERCA DE 10 DIAS

OPERAÇÃO

PF combate importação ilegal de medicamento



MEDICAMENTO PARA DIABETES TEM SIDO UTILIZADO NA FORMA OFF LABEL PARA EMAGRECIMENTO

A Polícia Federal deflagrou, no Aeroporto Internacional de São Paulo, na manhã dessa terça-feira (30), a Operação Off Label nos estados de São Paulo e Maranhão, no combate à importação de medicamento para tratamento da diabetes.

Equipes de policiais federais cumpriram quatro mandados de busca e apreensão nos estados de São Paulo e Maranhão, com vistas a desbaratar um esquema de importação ilegal de medicamento para diabetes, praticado por médicos e clínicas, que tem sido utilizado na forma off label para emagrecimento.

A Operação é desdobramento da prisão de um brasileiro, ocorrida neste mesmo mês, no qual o suspeito desembarcou de voo procedente de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, que havia feito conexão na Inglaterra, trazendo consigo 32 caixas do medicamento, que tem o uso aprovado pela Anvisa, porém não é comercializado no Brasil, sendo que sua importação deve obedecer aos trâmites legais. Na ocasião, o suspeito, que tentou iludir o pagamento de impostos no valor de quase trinta mil reais, apresentou laudo médico e receitas, que após serem analisados pelos técnicos da Anvisa, foram identificados como falsos, evidenciando a intenção comercial na importação do medicamento.

Apreensões como esta, que resultou na Operação Off Label, tem sido realizadas de forma recorrente pela Receita Federal em 2024, sendo que no mês de julho, ocorreram as prisões de seis pessoas e apreensão de 157 caixas do medicamento.

AFONSO CUNHA

Prefeitura abre 140 vagas em concurso com salários de até R$ 4,7 mil

A Prefeitura de Afonso Cunha anuncia Concurso Público que tem como objetivo a contratação de profissionais que tenham níveis fundamental, médio, técnico e superior completo.



As 140 oportunidades são para os cargos de Assistente Social (1); Assessor (a) Jurídico (1); Procurador Municipal (2); Psicólogo (a) (1); Cirurgião Dentista (1); Enfermeiro (a) (2); Farmacêutico (a) (1); Fisioterapeuta (2); Nutricionista (2); Médico (1); Psicopedagogo (2); Eng Civil (1); Terapeuta Ocupacional (1); Analista de Sistema (1); Engenheiro Agrônomo (1); Contador (2); Auditor Fiscal (1); Auditor de Controle Interno (1); Professor Educação Infantil (6); Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (12); Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa (6); Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática (8); Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências (2); Professor Ensino Fundamental Anos Finais – História (2); Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia (2); Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Inglês (2); Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física (4); Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Música (2); Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Dança (2); Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Artes Marcias (2); Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Informática (3); Eletricista (2); Aux Adm (a) (6); Recepcionista (4); Guarda Municipal (6); Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) (1); Mecânico (1); Tec Agrônomo (1); Técnico de Radiologia (1); Técnico de Enfermagem (2); Merendeira (4); ASG (16); Motorista – CAT A/B (3); Motorista – CAT A/D (2); Vigia (6); Pedreiro (1); Pintor (1); Operador de Máquina Pesada (2); Tratorista (2); Operador de Roçadeira (2).

Ao serem contratados, os profissionais contarão com a remuneração no valor de R$ 1.412,00 a R$ 4.750,00 ao mês e a carga horária será de 20 a 40 horas semanais.

Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida, bem como ter registro no respectivo conselho de classe, idade mínima de 18 anos, CNH nas categorias A, B, ou D, entre outros requisitos que constam no edital.

Procedimentos para participação

Para participar, os interessados devem efetuar as inscrições até 10 de agosto de 2024, exclusivamente via internet por meio do site do Instituto JK, mediante o pagamento da taxa.

No que diz respeito à classificação dos candidatos inscritos, será composta por prova objetiva, prevista para ser realizada no dia 25 de agosto de 2024, prova discursiva para Assessor e Procurador, teste de Aptidão Física para Guarda Municipal, além de prova de títulos para os cargos de nível superior – Professor.

Dito isto, o conteúdo programático será composto por questões de língua portuguesa, matemática, conhecimentos gerais e específicos.

O prazo de validade do presente Concurso Público será de dois anos, contado da homologação do resultado final, com possibilidade de prorrogação por igual período.